

P O R T A R I A Nº 1281/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/004362/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/08/2026 à 22/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 13490, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal